PROJETO DE LEI Nº11/2019

SÚMULA Institui a *Semana de Conscientização sobre Segurança Alimentar e Nutricional*, no Município de Apucarana, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APRECIOU E APROVOU, PROJETO DE LEI DE AUTORIA DA VEREADORA MARCIA REGINA DA SILVA SOUSA E EU, PREFEITO MUNICIPAL, OBEDECENDO AO DISPOSTO NO INCISO V, ARTIGO 55 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art.1º Fica instituída a *Semana de Conscientização sobre Segurança Alimentar e Nutricional*, no Município de Apucarana a ser comemorada na terceira semana do mês de Outubro, em respeito ao Dia Mundial da Alimentação que se comemora no dia 16 do mês de Outubro.

Art.2º As atividades a serem desenvolvidas relativas à Semana serão regulamentadas por Decreto do executivo

Art.3º Esta lei entra em na data de sua publicação, revogando-se eventuais disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 04 de fevereiro de 2019.

Marcia Regina Da Silva Sousa
VEREADORA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Nos termos da previsão contida no art. 189, V do Regimento Interno desta Casa Parlamentar, passo a apresentar a justificativa, com a exposição circunstanciada dos motivos de mérito que fundamentam a adoção da medida proposta, nos termos que se seguem:

Venho por meio deste, trazer ao conhecimento desta casa de Leis este projeto, em que se comemora a Semana da Alimentação de acordo com o dia mundial, que nos leva a pensar a respeito da importância da segurança alimentar e nutricional, desta forma, mediante as festividades poderá ser intensificada a necessidade de uma alimentação saudável e segura, garantindo a qualidade de vida aos apucaranenses.

Sendo assim, solicito o apoio dos nobres vereadores e a aprovação da presente proposição para que a mesma se torne lei.

Marcia Regina Da Silva Sousa
VEREADORA